



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA  
PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

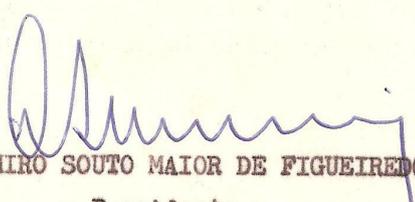
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 4.907.067 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SE TE MIL, SESSENTA E SETE CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio de Cr\$ 3.271.378 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), e a representação de Cr\$ 1.635.689 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de Julho de corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 15 DE JULHO DE 1985.

  
ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO  
= Presidente =

  
RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS  
= Vice-Presidente =

  
FERNANDO FIRMINO DE MACEDO  
= 1º Secretário =

  
PEDRO JUSTINO GOMES  
= 2º Secretário =